

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2025.

O GESTORA, KARINE VILELA SOUTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de Peças de Reposição para Manutenção de Veículos para Satisfazer as demandas da Secretaria Municipal de Saúde..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 442   | 22    | 18      | 10     | 122       | 2210     | 2.028 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 2.193,32     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RUBENS PEREIRA GONCALVES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.086.062/0001-42, estabelecida no endereço RUA JASON DA SILVA BARROS, Q.01, L.01, , SN, PLANALTO, 76245000 , BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PNEUS 175/70 R14      |       | 4,00  | Un    | 548,33         | 535,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 2.140,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 16/01/2025.

---

KARINE VILELA SOUTO  
GESTORA

---

JORGE DE LIMA ALVES  
SECRETÁRIO DA SAÚDE